

ATO EXECUTIVO Nº 788/76

Aprova o Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias para o exercício de 1976/77.

O Reitor da **UERJ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 226/76 e de acordo com a Resolução nº 452, de 24 de fevereiro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias, conforme texto anexo, que vigorará no exercício a iniciar-se em 1º de março do corrente ano.

Art. 2º A Receita é estimada em Cr\$66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) e a Despesa é limitada no mesmo valor.

Art. 3º Os recursos orçamentários da Superintendência de Obras Universitárias compor-se-ão exclusivamente das transferências previstas no orçamento da **UERJ**.

Art. 4º A despesa compreenderá as operações correntes e de capital, conforme a codificação discriminada no anexo 2.

Art. 5º A Superintendência de Obras Universitárias observará na execução orçamentária os mandamentos universitários que lhe forem aplicáveis.

Art. 6º Qualquer alteração no orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 7º Este Ato Executivo entrará em vigor em 1º de março do corrente ano.

UERJ, em 25 de fevereiro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
SUB-CATEGORIA - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
ELEMENTO - 3.1.1.0 - PESSOAL

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
3.1.1.0 01	Remuneração e retribuições	4.550.000,00
11	Outras remunerações concedidas pela Legislação Trabalhista , inclusive 13º salário	400.000,00
98	Outras despesas	<u>20.000,00</u>
		4.970.000,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 SUB-CATEGORIA - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 ELEMENTO - 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO	E M E N T A	POTAÇÃO
3.1.2.0. 01	Artigos e utensílios para cope, co- zinha, mesa, dormitório, banho, - limpeza, higiene e toilette	11.000,00
02	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação, impres- são e ensino	100.000,00
03	Artigos de costura, inclusive de couro e plástico, vestuários, u- niformes, flâmulas, bandeiras, - artigos para esporte, jogos e di- vertimentos	150.000,00
07	Material de conservação e manuten- ção de bens moveis e imóveis	1.700.000,00
08	Combustíveis e lubrificantes	84.000,00
11	Artigos para fotografia, radiogra- fia, filmagem e gravação	50.000,00
12	Artigos de borracha e derivados..	10.000,00
90	Outros artigos	<u>60.000,00</u>
		2.165.000,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 SUB-CATEGORIA - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 ELEMENTO - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros ...	
01	Passagens, transportes em geral, armazenagens e despesas conexas	20.000,00
02	Serviços de comunicações	60.000,00
03	Serviço de luz, força motriz, - gás, água e esgoto	300.000,00
04	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	6.000,00
05	Reparos, adaptações, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis	1.000.000,00
07	Serviço de limpeza, conservação e higiene	500.000,00
08	Serviços administrativos, técnicos, científicos e de pesquisas.	20.000,00
09	Publicidade e propaganda	9.000,00
12	Prêmios de seguros	200.000,00
13	Assinatura ou aquisição de publicações oficiais, recortes e periódicos em geral, divulgação de atos e documentos oficiais	10.000,00
16	Administração de obras e correios	4.000.000,00
98	Outros serviços não classificados	15.000,00
		<u>7.140.000,00</u>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 SUB-CATEGORIA - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 ELEMENTO - 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
3.1.4.0 01	Despesas de pronto pagamento	110.000,00
07	Encargos com bolsas de estudo ou a perfeioamento técnico, científico ou cultural e compensação de esta- giários	90.000,00
10	Reposições, restituições e inden- zações	5.000,00
98	Outros encargos	10.000,00
		<hr/> 215.000,00
		=====

CATEGORIA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 SUB-CATEGORIA - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 ELEMENTO - 3.1.5.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES.

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
3.1.5.0 -01	Despesas de exercícios anteriores ...	50.000,00
		=====

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 SUB-CATEGORIA - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 ELEMENTO - 3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
3.2.5.0 -01	Contribuições de Previdência Social	1.870.000,00 =====

CATEGORIA - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 SUB-CATEGORIA - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 ELEMENTO - 4.1.1.0 - OBRAS

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
4.1.1.0 01	Estudos e Projetos	200.000,00
02	Desapropriações	300.000,00
03	Obras	42.850.000,00
		43.350.000,00 =====

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
SUB-CATEGORIA - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
ELEMENTO - 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
4.1.3.0 01	Equipamentos e instalações de qual - quer natureza	4.120.000,00 =====

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 SUB-CATEGORIA - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 ELEMENTO - 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO	E M E N T A	DOTAÇÃO
4.1.4.0 01	Ferramentas e utensílios de oficina; peças e acessórios	50.000,00
03	Utensílios, aparelhos domésticos e eletrodomésticos; peças e acessórios	1.700.000,00
04	Mobiliário em geral	50.000,00
05	Viaturas para transportes de pessoal; peças e acessórios	60.000,00
07	Material destinado à serralheria, carpintaria e obra civil	40.000,00
10	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral	5.000,00
11	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios	60.000,00
16	Material para desenho e cartografia	30.000,00
18	Mastros, escudos, placas e outros símbolos.	25.000,00
98	Outras máquinas e aparelhos	100.000,00
		<hr/> 2.120.000,00
		=====